



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL 131/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **10 a 17 de agosto de 2020**, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EAD) poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados no **segundo** semestre de 2020, para aulas com início no dia **01 de setembro de 2020**.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo.** Se inscrito e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matricula-lo em apenas um.
2. A legislação do Programa Novos Caminhos não permite matrícula simultânea em dois cursos. O candidato já matriculado em cursos do Programa Novos Caminhos, em qualquer instituição do país, não poderá participar desta oferta. Se inscrito, sorteado e matriculado por este edital, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.
3. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontra-se disponível no Anexo I deste edital.
4. A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4LxMI25hSmOY2U7rZd1jUAkQodrq967oAmDdFWtE0MVg5sg/viewform> que também estará disponível no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br do dia **10 a 17 de agosto de 2020**.
5. Requisitos para inscrição:
 - a) Possuir um e-mail válido;
 - b) Estar logado numa conta Google;
 - c) Estar portando número do RG e CPF;
 - d) Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição;
 - e) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".
6. O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.
7. Até o término do período de inscrições o candidato poderá editar sua inscrição, caso tenha inserido alguma informação incorreta. O candidato deverá acessar o comprovante de inscrição recebido em seu e-mail e clicar na opção "**Editar resposta**". Após o término das inscrições não será possível realizar a troca de curso.
8. A forma de seleção será por "**Sorteio Eletrônico**". O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br, no **dia 18 de agosto de 2020**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
9. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula: cópia digitalizada e legível do **Documento de Identidade, Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico) e Termo de Compromisso assinado**.
10. Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

11. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site www.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

12. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I** se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.

13. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**, através da plataforma MOODLE. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

14. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

15. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% vagas ofertadas em cada turma.

16. Os cursos serão realizados no período de **01 de setembro a 30 de novembro de 2020**, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.

18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&Itemid=30192

19. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre, 10 de agosto de 2020

Marcelo Bregagnoli

Reitor

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS

Nome do Curso	Carga horária do curso	Vagas	Escolaridade e idade mínima exigida
Almoxarife	160	200	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto / 15 anos
Assistente Administrativo	160	800	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Assistente de Logística	160	200	Ensino Médio - Incompleto / 15 anos
Assistente de Recursos Humanos	160	600	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Recepcionista	160	200	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto / 15 anos
		2.000	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Bregagnoli, REITOR - RET**, em 10/08/2020 16:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80289

Código de Autenticação: 3f97aa707c



